MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇATÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1372 , DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**, no dia 7 de dezembro de 2018, para participar da cerimônia de inauguração da sede administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.129132/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**, no dia 7 de dezembro de 2018, para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na cerimônia de inauguração da nova sede administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIA\Portaria com ônus Afastamento ANDRE VINICIUS - MPSC.odt